



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA, DANÇA ESTILO LIVRE, NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA E AULAS DE RECREAÇÃO.

**PROCESSO N.º 166/2022
EDITAL N.º 109/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Juventude, Sr. **CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO**, brasileiro, portador da cédula de identidade, RG. sob n.º 30.911.780-X SSP/SP e CPF/MF 289.315.018-70, e **ELIZABETH DE LIMA MASTRE 37341183870**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.898.302/0001-21, com endereço na Rua Frederico Renzo, 180, Bairro Jardim Nova Lindoia, Águas de Lindoia - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA, DANÇA ESTILO LIVRE, NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA E AULAS DE RECREAÇÃO**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, inc. II da referida Lei da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

*O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 10/11/2022, visando à termo aditivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA, DANÇA ESTILO LIVRE, NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA E AULAS DE RECREAÇÃO**, nos termos do Art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.09.01	SECRETARIA DE ESPORTES
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
27.812.0036.2072.0000	MANUTENÇÃO SERJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses a partir de 10/11/2023**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente aditamento é de **R\$ 31.075,20 (trinta e um mil setenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
768	HORAS/AULA	Aulas de Ginástica Rítmica e Dança	R\$ 24,90	R\$ 19.123,20
384	HORAS/AULA	Aulas de Natação e Hidroginástica	R\$ 24,90	R\$ 9.561,60
96	HORAS/AULA	Aulas de Recreação	R\$ 24,90	R\$ 2.390,40

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 10 de novembro de 2.023

CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE

ELIZABETH DE LIMA MASTRE 37341183870
ELIZABETH DE LIMA MASTRE